ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 004/2024

PORTARIA Nº. 004/2024

ATUALIZA O VALOR DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam atualizados em 3,71%, referente ao INPC-IBGE acumulado no exercício de 2023, as diárias estabelecidas no Anexo "I" da Lei Municipal n.º 2.769/2017 e Portaria n.º 010/2023, na forma do Anexo Único integrante desta Portaria

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2024.

VEREADOR APARECIDO RODRIGUES
Presidente (2023/2024)
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ANEXO ÚNICO

Atualização das diárias com amparo no art. 13 da Lei Municipal n.º 2.769/2017

Espécie de diária	Valor atual	INPC/2023	Valor atualizado
Deslocamento para cidades do interior do Estado ou de outros Estados	R$ 302,76	3,71%	R$ 313,99
Deslocamento para Belo Horizonte ou outras capitais de Estados	R$ 442,50	3,71%	R$ 458,91
Deslocamento para Brasília	R$ 640,47	3,71%	R$ 664,23

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:5CA93D15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/02/2024. Edição 3714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

PORTARIA Nº. 004/2024

ATUALIZA O VALOR DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam atualizados em 3,71%, referente ao INPC-IBGE acumulado no exercício de 2023, as diárias estabelecidas no Anexo "I" da Lei Municipal n.º 2.769/2017 e Portaria n.º 010/2023, na forma do Anexo Único integrante desta Portaria

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2024.

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

ANEXO ÚNICO

Atualização das diárias com amparo no art. 13 da Lei Municipal n.º 2.769/2017

Espécie de diária	Valor atual	INPC/2023	Valor atualizado
Deslocamento para cidades do interior do Estado ou de outros Estados	R$ 302,76	3,71%	R$ 313,99
Deslocamento para Belo Horizonte ou outras capitais de Estados	R$ 442,50	3,71%	R$ 458,91
Deslocamento para Brasília	R$ 640,47	3,71%	R$ 664,23